



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 003/2025

EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 22 a 30 de Abril de 2025, estarão abertas as inscrições para o cargo de Tutor Presencial do Curso de Aperfeiçoamento “**EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba**” para o qual serão ofertadas 12 vagas. Os profissionais selecionados terão como atribuição acompanhar uma turma na modalidade presencial no polo para o qual foi selecionado.

1. FUNÇÃO

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/> tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor Presencial para atuação nos polos de: João Pessoa, Conde, Sapé, Campina Grande, Belém, Jurú, Piancó e Cuité do Curso de Aperfeiçoamento “**EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba**”.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 12 vagas, assim distribuídas:

- João Pessoa - 2
- Conde - 1
- Sapé - 1
- Campina Grande - 2
- Belém - 2

- Jurú - 2
- Piancó - 1
- Cuité - 1

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- 3.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- 3.3. Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial.
- 3.4. Não ser cursista do curso objeto deste edital;
- 3.5. O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. O tutor é o agente que faz a intermediação entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:
- 4.2. Articulação com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- 4.3. Auxílio aos formadores na gestão acadêmica da turma;
- 4.4. Acompanhamento dos formadores nas atividades desenvolvidas durante cada módulo;
- 4.5. Auxílio aos formadores na preparação de atividades do curso;
- 4.6. Contribuição com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- 4.7. Acompanhamento dos cursistas e orientá-los quando necessário;
- 4.8. Acompanhamento e subsídio ao desenvolvimento das atividades do curso;
- 4.9. Orientação, acompanhamento, avaliação e comunicação aos formadores em relação às atividades e frequência dos cursistas;
- 4.10. Elaboração de relatórios e controles conforme a demanda da coordenação;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para a função de tutoria no Curso de Aperfeiçoamento “EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba” são gratuitas, sendo o financiamento das bolsas integralmente custeado por dotação orçamentária assegurada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC) por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 a 30 de Abril de 2025, através do preenchimento do formulário de inscrição online: <https://forms.gle/sEEyK4ESDziU9TKf6>, seguida do envio da documentação abaixo, em arquivo único no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;

- Documento que comprove experiência no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Assinalar no formulário de inscrição, a declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital;

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 2 etapas:

6.1. Etapa 1: Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

- Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

6.2. Etapa 2: Análise Curricular: caráter classificatório

- O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição.
- A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;
- A pontuação máxima obtida será de 100 pontos.

6.4. A relação da classificação por etapa dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, conforme estabelecido no cronograma.

6.5. Publicação da lista definitiva dos tutores selecionados no dia 14 de Maio de 2025, seguida do encaminhamento do tutor ao polo indicado pelo mesmo no ato da inscrição, respeitando-se a ordem de pontuação obtida no processo seletivo;

6.6. O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo o nome do candidato designado, seguido de uma lista de espera, por meio da qual poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.

6.7. Após a divulgação do resultado final, não caberá recursos.

7. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

7.1. DA CARGA HORÁRIA

7.1.1. A carga horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 30h mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

7.1.2. As atividades desenvolvidas pelos tutores serão realizadas aos sábados, das 08h00 às 16h30, com redução de 1 hora para almoço.

7.2. DA REMUNERAÇÃO

7.2.1 O valor da bolsa para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sendo vedado o seu acúmulo com outras bolsas concedidas por programas do Governo Federal.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por equipe especializada indicada pela coordenação do curso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 5 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados no endereço eletrônico: <http://www.ce.ufpb.br>.

9.1.2. O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo II, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.1.3. O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com.

10. CRONOGRAMA

10.1. O processo de inscrição e seleção que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	11 Abril de 2025
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com	12 a 17 Abril de 2025
Período de inscrição online por meio do link: https://forms.gle/sEEyK4ESDziU9TKf6	22 Abril a 30 de Abril de 2025
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	06 de Maio de 2025
Prazo para recursos online contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	07 a 12 de Maio de 2025

Divulgação do resultado da análise dos recursos e Lista de tutores selecionados por Polo	14 de Maio de 2025
Reunião online com os tutores selecionados	19 de Maio às 19h
Início do curso	24 de Maio de 2025

11. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades do Tutor Presencial se dará no dia 24 de Maio de 2025, sendo seu término previsto para o dia 22 de Novembro de 2025.

11.2 Considerando que o trabalho do Tutor presencial se fará em 24 encontros, observa-se que esse calendário poderá sofrer alterações face às peculiaridades do calendário local.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

12.1.1. A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;

12.1.2. Os critérios de desempate serão (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);

12.1.3. A bolsa tem carga horária de 30 horas mensais.

12.1.4. O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;

12.1.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção;

12.1.6 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com, a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de Abril de 2025.

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento “EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 003/2025

**EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação
continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba**

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	N° MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	10	1	30	
Especialização concluída (Lato Sensu) em educação	15	1		
Mestrado em andamento	15	1		
Mestrado concluído	20	1		
Doutorado em andamento	25	1		
Doutorado concluído	30	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Atuação em tutoria em Educação Especial	10	2	40	

Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (por ano)	10	2		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Formação e/ou curso de extensão e ou aperfeiçoamento em Educação Especial a partir de 40h	4	5	30	
Participação em grupo de Estudos e pesquisa na área de Educação Especial	10	1		
TOTAL			100	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N° 003/2025

**EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação
continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba**

ANEXO II - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de Tutor Presencial do Curso de Aperfeiçoamento “**EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: um programa de formação continuada para as redes públicas de ensino no estado da Paraíba**”, apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo no quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato